

3º TERMO ADITIVO Nº 126/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 267/2015 da DISPENSA Nº 7/2015-00019, de 03 de Junho de 2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o proponente J. L. C. PAPELARIA LTDA - EPP, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO AOS PROJETOS/SERVIÇO FEDERAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015” referente a mudança de Fonte de Recurso.

Pelo presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representada por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Srª. TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e Carteira de Identidade Profissional nº. 1916420 SEGUP/PA, residente e domiciliada na Av. Agenor Alves nº 419, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-030, neste ato denominados Contratantes e do outro, a empresa J. L. C. PAPELARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 34.848.473/0001-65, Inscrição Estadual nº 15.153.892-1 e Insc. Municipal nº 5.264, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 114, Bairro Centro, Paragominas/PA, CEP. nº 68.625-130, Representada pelo Sr. LUIS CARLOS POZZER, portador da cédula de Identidade nº 816.453-SSP/MT e CPF/MF nº 514.268.201-78, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Afonso Leão, nº 106, Promissão I, Paragominas/Pá, Cep.: 68.628-020, denominada para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 03 de Junho de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea c, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA MUDANÇA DA FONTE DE RECURSO:

2.1 - Face a modificação da forma de pagamento levando em consideração a aberturas de novas contas no que tange ao co-financiamento federal dos serviços, faz-se necessário a mudança da Fonte de Recurso do Contrato 267/2015.

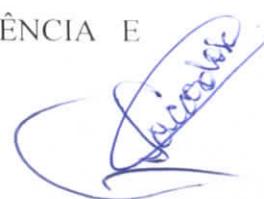
DE:

- Classificação Funcional Programática: 2.033 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/CRIANÇA.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: PBVA – SCFV C/C 43.880-4 E CO – FINANCIAMENTO - FMAS

PARA:

- Classificação Funcional Programática: 2.033 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/CRIANÇA.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO





- Fonte de Recurso: BL PSB FNAS C/C 50.282-0

DE:

- Classificação Funcional Programática: 2.037– SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/MENINO FELIZ.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: PBVA – SCFV C/C 43.880-4 E CO – FINANCIAMENTO - FMAS

PARA:

- Classificação Funcional Programática: 2.037– SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/MENINO FELIZ.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: BL PSB FNAS C/C 50.282-0

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 03 de Junho de 2015, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 22 de Março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante



J. L. C. PAPELARIA LTDA-EPP
LUIS CARLOS POZZER
Contratada

Testemunhas: 1.  2. 